



# AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0002/2017

AI0007V.12

## 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

## 2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

## 3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

A SANEAGO, após ser solicitada pela usuária para fazer aferição e troca do hidrômetro, não cumpriu com as determinações e prazos estipulados pelos artigos 61, §6º e 65, §1º da Resolução Normativa 009/2014 – CR, descumprindo assim o artigo 12, incisos IX e XVI da Resolução Normativa 025/2015- CR. Os fatos constam no Relatório Simplificado 003/2017 que passa a ser parte desse Auto de Infração, e do processo 201700029001024.

## 4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 12, incisos IX e XVI da Resolução Normativa 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.	<b>NATUREZA DA PENALIDADE:</b>
	<b>MÉDIA</b>

## 5. PENALIDADE: MULTA

R\$15.840,00

Quinze mil oitocentos e quarenta reais.

### 5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	<b>BAIXA</b>	DANO:	<b>BAIXA</b>	ABRANGÊNCIA:	<b>CLASSE 5</b>
VANTAGEM AUFERIDA:	<b>NÃO OBTEVE</b>	FATORES AGRAVANTES:	<b>NÃO EXISTEM</b>		

## 6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

Apresentar defesa à presidência do Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias ou realizar o pagamento da multa.

## 7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:		GOIÂNIA, 21 DE MARÇO DE 2017	

## 8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--